



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3291/2010 19 de Janeiro de 2010

“Concede Licença para tratar de assunto particular o servidor Alex Ribeiro de Lima e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento para tratar de assunto particular o servidor **Alex Ribeiro de Lima** inscrito no CPF nº **701.705.411-34** no cargo efetivo de Agente de Serviços de Obras Públicas I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Transporte desta Prefeitura Municipal por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 01/01/2010 a 01/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2010 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso aos 19 dias de janeiro de 2010.

Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade